



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO" Nº 17/2020**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09:15 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros Sr.<sup>a</sup> Nádia do Prado Mendes, Sr.<sup>a</sup> Marcela Lobo de Goes Machado, Sr.<sup>a</sup> Mariana Lobo de Goes Marcelino e Sr.<sup>a</sup> Gisele Aparecida Ferreira Bonafonte, para abertura dos envelopes da licitação Tomada de Preço nº17/2020, referente à Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, guia e sarjeta, iluminação drenagem, lombadas, na Rua Joaquim Ortiz de Camargo e Rua Idessato Ikeuchi de, coordenadas geográficas: 23°52'53.16"S48° 0'8.77"O, em São Miguel Arcanjo/SP, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I.

Apresentou os envelopes de "Habilitação" e "Proposta Financeira", a licitante:

**HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

Aberto o envelope de "Habilitação", conferido e rubricado o conteúdo, a licitante foi inabilitada, pelo não atendimento ao item 7.1.4, alínea b.1 II, cópia do balanço apresentada sem código de autenticação.

Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme previsto no Art.48 § 3º da Lei 8.666/93, para que a licitante apresente a documentação regular.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.